DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 142, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

"Abre no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei nº 2.828, de 18 de agosto de 2021, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.828, de 18 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um crédito adicional especial no valor de R$103.448,88 (cento e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.31.01 – Diretoria Municipal de Cultura

Programação: 13.392.0024.2067 – Manutenção das Atividades Culturais

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 619

Valor: R$ 103.448,88

Art. 2º - A cobertura do Crédito Suplementar Especial de que trata o artigo anterior, será totalmente coberto mediante recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2020, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 20 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente da Diretoria Administrativa

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREGOEIRO EM 19/08/2021
Processo de Licitação nº 056/2021 - Pregão Presencial nº 021/2021

Adjudicando o objeto da licitação e seus respectivos itens aos licitantes vencedores conforme Ata da 4º Sessão Pública, realizada em 19 de agosto de 2021 referente ao Processo nº 056/2021 - Pregão Presencial nº 021/2021, que tem como objeto a "Aquisição de material escolar para o ano letivo de 2021, destinados aos alunos e manutenção das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Tabapuã conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos", em favor das empresas classificadas na seguinte conformidade: EMPRESA: MARGARETE C. F. DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº. 02.961.157/0001-09, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 11, 14, 28, 45, 46, 84, 85, 90, 92, 93, 94, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 135, 151, 156, 157, 158, 161, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 219, 226, 237, 242, 243, 249, 250, 251, 253 e 269, pelo valor de R$ 52.613,43 (cinquenta e dois mil, seiscentos e treze reais e quarenta e três centavos); EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECHI LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.825.127/0001-40, vencedora dos itens: 5, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 70, 71, 72, 73, 74, 83, 87, 88, 95, 98, 106, 144, 145, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 215, 218, 221, 222, 241 e 284, pelo valor de R$ 27.767,01 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e um centavo). EMPRESA: CRIVEPEL- LIVRARIA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº.

01.602.785/0001-35, vencedora dos itens: 30, 37, 48, 49, 50, 66, 67, 69, 136, 162, 214, 224, 231 e 244, pelo valor total de R$ 13.567,30 (treze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos); EMPRESA: GUILHERME ALVES DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA, inscrita no CNPJ nº. 28.075.996/0001-07, vencedora dos itens: 20, 29, 38, 155, 225, 247 e 272, pelo valor total de R$ 34.476,41 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos); EMPRESA: ALX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 14.934.765/0001-03, vencedora dos itens: 39, 42, 44, 105, 140, 143, 227, 228, 229, 230, 245, 246, 252, 256, 267, 270 e 287, pelo valor total de R$ 15.377,02 (quinze mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos); EMPRESA: MARIA DO CARMO CHRISTOFORO, inscrita no CNPJ nº. 02.928.360/0001-83, vencedora dos itens:1, 7, 21, 22, 23, 24, 25, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 89, 91, 96, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 137, 138, 142, 146, 147, 148, 154, 159, 160, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 213, 220, 223, 232, 233, 234, 235, 236, 238, 239, 240, 248, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 262, 263, 264, 265, 266, 268, 273, 285, 286, 288 e 291, pelo valor total de R$ 34.541,72 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos); EMPRESA: ADRIANO FELIX GONÇALES LTDA., inscrita no CNPJ nº. 40.216.793/0001-03, vencedora dos itens: 6, 26, 27, 47, 68, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 86, 132, 134, 139, 141, 149, 150, 152, 153, 216, 217, 261, 271, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 289 e 290, pelo valor total de R$ 52.196,33 (cinquenta e dois mil, cento e noventa e seis reais e trinta e três centavos). Ato final registrou-se as devidas informações e abrindo-se os prazos para eventuais recursos, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 19 de agosto de 2021. EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO- Pregoeiro. PUBLIQUE-SE.